

BOLETIM INFORMATIVO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 50 – SETEMBRO/2019

Na Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Afresp, em 28 de setembro de 2019, estiveram presentes 17 conselheiros titulares e 5 suplentes. Os trabalhos foram conduzidos pela Mesa Diretora, liderada pelo Presidente do C.D., Luiz Carlos Toloí Júnior, juntamente com o Vice-Presidente, Miguel Angelo Carvalho da Silva, a 1ª Secretária, Márcia Maria Marchetti do Couto, e o 2º Secretário, Pedro de Oliveira Abrahão.

A reunião teve duração de 4 horas e 30 minutos, na qual foram discutidos os seguintes assuntos:

Análise e votação da Ata da Reunião Ordinária: a reunião foi iniciada com a apresentação e discussão da ata da Reunião Ordinária de 30 de agosto, sendo aprovada por maioria de votos, tendo 4 abstenções.

Processo C.D. nº23/16 – Regulamento Afresp nº01/2016 – Indenização de despesas decorrentes do exercício das funções dos membros da Diretoria Executiva da Afresp: o Presidente do C.D., Luiz Carlos Toloí Junior, apresentou o conceito e um breve histórico sobre a aprovação da indenização de despesas de transporte decorrentes do exercício das funções dos membros da Diretoria Executiva da Afresp, afastados de acordo com a Lei Complementar nº 343/84. No ano de 2012, após muitos estudos e debates o Conselho Deliberativo da Afresp aprovou a indenização aos membros da Diretoria Executiva com perdas financeiras, afastados nos termos da Lei, gerando o Processo C.D. 08/12. O Regulamento sobre a indenização de despesas de transportes foi aprovado no Conselho Deliberativo no ano de 2016, conforme Processo C.D. 23/16.

Após os esclarecimentos, Toloí Junior informou que a Diretoria Executiva encaminhou o Regulamento atualizado para análise e deliberação do C.D. O regulamento foi encaminhado à Comissão de Assessoria Legislativa para análise e elaboração de parecer. A Presidente da Comissão Legislativa, Luciana Grillo, explicou a análise da Comissão quanto à integralidade da imunidade associativa da Afresp. De acordo com ela, não existiu nenhuma inovação no texto do Regulamento Afresp nº 01/2019, que foi apenas readequado com a alteração do item 3.2, aprovado em plenário na reunião ordinária de 23 de março de 2019. O Presidente Luiz Carlos Toloí Junior esclareceu que com relação à nova redação do Regulamento Afresp nº01/2019, a Comissão de Assessoria Legislativa sugeriu alterar o enunciado para: “Regulamenta a indenização de perdas financeiras decorrentes do afastamento de membros da Diretoria Executiva da Afresp, de suas atividades junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo” e readequar a redação do item 3.2 para: “O valor indenizável será concedido exclusivamente ao membro da Diretoria Executiva da Afresp em virtude do pleno e efetivo exercício de suas funções, no exato montante correspondente às perdas financeiras oriundas do afastamento, tomando por base o nível e a função exercida na Secretaria da Fazenda e Planejamento em que se enquadre cada Diretor, durante o prazo em que durar o mandato”.

O Presidente do C.D. informou ainda que alguns questionamentos foram apresentados por um associado e ex-membro do Conselho, que afirmou que a alteração do item 3.2 viola o inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal, e solicitou cópias de documentos relacionados à alteração em questão. Toloí Junior expôs o histórico de e-mails com o associado e disse que, por repetidas vezes, o AFR foi convidado a participar de reuniões da Mesa Diretora do C.D. para que os questionamentos fossem esclarecidos, porém os convites não foram aceitos. O associado em questão entrou com uma

ação judicial solicitando a suspensão dos pagamentos das indenizações de perdas financeiras aos AFRs da Diretoria Executiva da Afresp. A Presidente da Comissão Legislativa detalhou os acontecimentos e disse que a alteração do item 3.2 foi deliberada e aprovada democraticamente e é resguardada pela soberania do Conselho Deliberativo.

Após amplo debate entre os conselheiros, a adequação do regulamento foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.



Conselheiros deliberam sobre indenização de perdas financeiras de membros da Diretoria Executiva.

Processo C.D. nº04/2019 – Recurso de Cobrança de Coparticipação: o Presidente do Conselho apresentou o histórico do processo, que dispõe sobre um recurso de cobrança de coparticipação da internação de um filiado Amafresp, em razão de dependência alcoólica. O assunto foi discutido pelos conselheiros, que votaram pelo indeferimento do recurso, respaldados pelo inciso VI do artigo 4º do Regulamento da Amafresp. De acordo com o texto do inciso, em casos de internação para tratamento de dependência química e/ou alcoolismo, a partir do 46º (quadragésimo sexto) dia de internação, por ano e por pessoa, incide a cobrança de coparticipação de 50% (cinquenta por cento) dos custos ao filiado.

Processo nº01/2004 – Fundo de Reserva da Afresp: o Presidente da Comissão Fiscal do Conselho Deliberativo, Alexandre Lania, analisou e apresentou os valores do fundo de reservas da Afresp. O fundo corresponde ao montante de mensalidades recebidas durante os semestres, considerando os períodos de janeiro a junho e de julho a dezembro. Segundo Lania, nos últimos anos não houve necessidade de utilização do fundo e a situação da Afresp é positiva, com um excedente de mais de 5 milhões de reais.

Acompanhamento Orçamentário 1º e 2º Trimestre de 2019: na sequência, a Comissão Fiscal apresentou a análise orçamentária da Afresp, dos dois primeiros trimestres de 2019. De acordo com a Comissão, nesse período foram realizados 46% de receitas e 48% de despesas do que foi orçado. Após a explanação da Comissão Fiscal, os conselheiros fizeram questionamentos em relação aos números apresentados. Como não houve manifestações contrárias, o parecer da Comissão Fiscal foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos votos.

Demais assuntos relacionados à Classe: o Presidente do Conselho, Toloí Junior, colocou em votação o envio de um ofício à Ouvidoria da Afresp solicitando mensalmente o encaminhamento detalhado das demandas recebidas dos associados de cada departamento da Afresp, bem como o relatório “REA Ouvidoria”, encaminhado em abril à ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, assim como do próximo ano, o qual foi aprovado por unanimidade.

O conselheiro da Capital, Cesar Itokawa, comentou sobre alguns acontecimentos desagradáveis ocorridos na final do Campeonato de Futebol da Afresp, em Campinas. O Conselheiro daquela regional, Miguel Angelo Carvalho da Silva, reconheceu as falhas ocorridas e, em nome dos associados da Regional de Campinas pediu desculpas. O conselheiro Miguel Siqueira, de Taubaté, propôs que fosse enviado ofício à Diretoria Executiva sugerindo alterações no regulamento do Campeonato, o que foi votado e aprovado por unanimidade.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente do C.D. agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião.



Presidente da Comissão Legislativa, Luciana Grillo, e Hugo Uchôa, membro dessa Comissão.

Veja quem esteve presente na reunião do Conselho Deliberativo:

Mesa Diretora: Mesa Diretora: Presidente: Luiz Carlos Toloí Junior (Capital), Vice-Presidente: Miguel Angelo Carvalho da Silva, 1ª Secretária: Márcia Maria Marchetti do Couto, e 2ª Secretário: Pedro de Oliveira Abrahão (Capital). **Conselheiros Titulares:** Alexandre Lania Gonçalves (Araraquara); Ana Paula Galletta Machado (Capital); Carlos Doro Filho (Marília); Everaldo de Melo Brandão (São José dos Campos); Gerson Alanis Lamera (Piracicaba); Gilmar Domingos Macarini (Presidente Prudente); Hugo Brandão Uchoa (São José do Rio Preto); Luciana Grillo (Bauru); Miguel Siqueira (Taubaté); Paulo Henrique do Nascimento (Araçatuba); Pedro Ventura Esteves (Sorocaba) e Sebastião Tadeu Vasconcelos (Franca). **Suplentes:** Cesar Akio Itokawa (Capital); Luís Augusto Sanches (Jundiaí); Rafael Verdi Alarcon (Ribeirão Preto); Tiago Gabriel de Oliveira (ABCD) e Victor Nuncio Aprile (Capital). **Regionais não representadas nesta reunião:** Osasco e Guarulhos, devidamente justificados.